

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/2014

Concede o título de “ Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Paulo Anastácio de Paula

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “ Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Paulo Anastácio de Paula pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Paulo Anastácio de Paula, carinhosamente conhecido como Paulo da Bela, nasceu em Guará-SP, em 13 de março de 1941. Filho de Eduardo Anastácio de Paula e Maria José de Paula (Dona Colatinha). Pais residiam em Cláudio-MG., em outubro de 1935 mudaram-se para Guará-SP, com a finalidade de tentar ganhar a vida, pois havia um melhor mercado de trabalho na área rural.

Em 1948 sua mãe ficou viúva com oito filhos, sendo eles: Lazarina, Bárbara, José, Maria Aparecida, Paulo, Joana, Maria do Carmo, Eurípedes, Terezinha e Manoel, então resolveram retornar a cidade de Cláudio-MG.

Em 1949, tendo alguns filhos na idade de ingressarem no mercado de trabalho, fixaram residência no bairro de Santanense - Itaúna-MG., onde Paulo foi operário dedicado na Companhia de Tecidos de Santanense por 22 anos.

Casou-se em 27/04/1963, com a jovem Belarmina Lopes da Silva “Bela de Santanense”, desta união nasceu a filha Sandra, brilhante advogada atuante em Itaúna e Divinópolis. Sandra casou-se com o advogado Dr. Hebert Vitor, para alegria dos avôs vieram as netas Messare, Fernanda e Izabela.

Senhor Paulo foi comerciante por 38 anos no bairro de Santanense, de conduta ilibada.

Seu estabelecimento foi ponto de encontro de vários alunos da Universidade de Itaúna, estudantes de engenharia e economia, que durante anos utilizaram as dependências da Escola Estadual Dona Judith Gonçalves - bairro de Santanense.

Com a convivência dos universitários de várias cidades, tornou-se ao longo dos anos uma grande família. Seu comércio sempre foi um ambiente familiar, onde era frequentado por pessoas de todos os bairros de nossa querida Itaúna e de outras localidades.

Foi membro do Conselho Paroquial no bairro de Santanense por décadas, por convite dos seguintes párocos: Padre Campos, Padre Hely, Padre Walmir e Padre Adilson e muito contribuiu como voluntário a serviço da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus.

Na política sempre foi uma pessoa bem informada, atualizada e formadora de opinião e acompanha todos os acontecimentos de nossa cidade.

Por esses e outros motivos, merece Paulo Anastácio de Paula, ser agraciado com o título de Cidadão Honorário de Itaúna, pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.

Itaúna, 10 de junho de 2014

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Paulo Anastácio de Paula

Naturalidade:

Guará/SP

Data de nascimento:

13/03/1941

Filiação:

Eduardo Anastácio de Paula
Maria José de Paula

Filhos:

Sandra

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 11 de junho de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 13/2014**, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna*” ao Sr. Paulo Anastácio de Paula e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão de grande prestígio no município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro